



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

REQUERIMENTO Nº 16 / 2025

**REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O
FESTIVAL GASTRONÔMICO.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; vem apresentar ao Plenário da Câmara o **REQUERIMENTO** abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

REQUER que o Executivo Municipal preste à Câmara informações detalhadas sobre a organização e execução do 3º Festival Gastronômico de Rio Pomba, conforme segue:

1. **Modelo de contratação do Curador do Festival:**
 - Informar qual foi o procedimento adotado para a contratação do curador responsável pela curadoria do evento (dispensa, inexigibilidade, licitação, contratação direta etc.), bem como encaminhar cópia integral do processo administrativo correspondente.
2. **Mudança no formato do evento:**
 - Esclarecer os motivos pelos quais o festival não está sendo organizado nos moldes adotados nos últimos dois anos, tendo em vista o sucesso e o recorde de público alcançados nas edições anteriores.
3. **Participação dos interessados:**
 - Informar se houve reunião com os comerciantes, participantes e demais interessados na organização do evento e, em caso positivo, encaminhar cópia da(s) ata(s) de reunião.
4. **Seleção dos pratos gastronômicos:**
 - Esclarecer se foi realizado concurso ou processo seletivo para definição dos pratos participantes do festival nesta edição. Em caso afirmativo, apresentar cópia do regulamento, edital e resultado.
5. **Contratações gerais para o festival:**
 - Encaminhar todos os documentos referentes às contratações realizadas, em quaisquer modalidades (licitações, dispensas, parcerias, convênios etc.), destinadas à realização do 3º Festival Gastronômico de Rio Pomba, incluindo cópia dos contratos, notas de empenho, pagamentos e pareceres jurídicos.





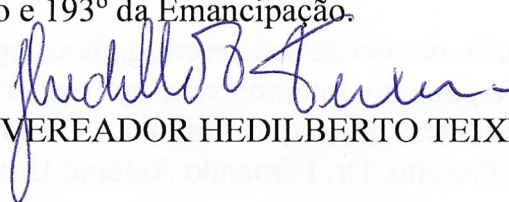
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

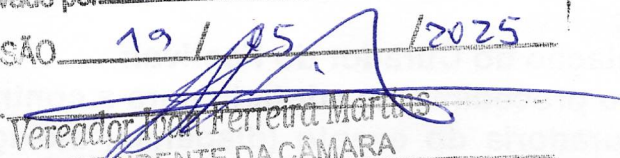
Estado de Minas Gerais

Justificativa:

Apresento este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: "Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração".

Rio Pomba/MG, 19 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Aprovado por	<u>Unanimidade</u>
SESSÃO	<u>19 / 05 / 2025</u>
Obs.	 Vereador João Ferreira Martins PRESIDENTE DA CÂMARA Rio Pomba - MG